



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.971/2019-CRS

DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(Em cumprimento à decisão judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0001154-21.2016.8.16.0083, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Francisco Beltrão, considerando o Edital nº 2.956/2019-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1641/CG-CRS, publicada no Boletim-Geral nº 069/19, de 11 de abril de 2019, conforme Anexo ao presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 17 de abril de 2019.

(Assinado no original)

**1º Ten. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Resp. pela Chefia do CRS.**

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 1.641/2019

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com o art. 20, letra “b”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda com base no E-Protocolo Digital nº 15.640.225-7 e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR condicionalmente, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, a candidata **TATIANE MONTEIRO KOBBS VIEIRA**, RG nº 9.993.446-8/PR., do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012, em cumprimento à decisão judicial constante nos Autos de Mandado de Segurança nº 0001154- 21.2016.8.16.0083 em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Publica de Francisco Beltrão.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso da mencionada candidata apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

Coronel QOPM Péricles de Matos,
Comandante-Geral da PMPR.